

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 24.894.898/0001-57

Mãe o Rio-Pa., 29 de abril de 2022

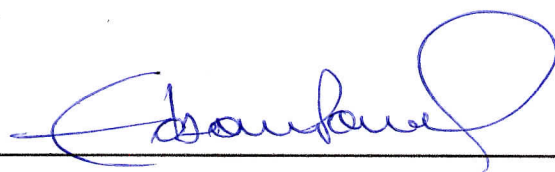
Ofício nº 002/2022

À Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro.

A empresa - TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.894.898/0001-57, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO, 425, SILAS FRITAS, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, vem através deste encaminhar documentos para análise desse referido órgão municipal.

Certo da compreensão na análise, renovamos votos de elevada estima.



Trans Rio Serviço de Transportes LTDA

CNPJ: 24.894.898/0001-57

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 24.894.898/0001-57

À Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro aos Contratos Nº 20220251 e 20220253.

A empresa - TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.894.898/0001-57, estabelecida na AV. BERNARDO SAYÃO, 425, SILAS FRITAS, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO JUNIOR BORGES DE OLIVEIRA, residente na , Mãe do Rio-PA, portador do(a) CPF 840.617.582-68, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO DO PARÁ, vem por meio deste apresentar um Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos contratos de nº 20220251 e 20220253 que se faz nos seguintes termos:

Em síntese, o Contrato Administrativo nº 20220251 e 20220253, tiveram início a partir do dia 18 de março de 2022, através da ordem de serviço assinada no dia 18 de março de 2022, com prazo de VIGÊNCIA ATE 31 DEZEMBRO DE 2022. Ocorre que o objeto dos contratos supracitados, sofreu expressivas variações em seu valor desde a assinatura do contrato em virtude a cotação de preço referente a preços atuais, conforme levantamento de preços que segue anexo. Aliado a isso, a crise do CORONA VÍRUS que desencadeou aumentos desproporcionais dos preços dos insumos em geral, dentre eles aumento do valor do combustível (Diesel), derivados lubrificantes e material rodante (Pneus, Câmara e Protetor) Assim, não supre mais os custos e insumos do contrato, inviabilizando assim a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,

Isto posto, utilizando-se do acordo entre as partes pela Cláusula Décima Quinta do contrato, que normatiza a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Sexta do Contrato que trata do valor inicial deste contrato que poderá ser ampliado ou suprimido até o limite de 25%

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 24.894.898/0001-57

(vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Reza o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal 8.666/93:

“Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”

A própria lei já definiu as hipóteses para a ocorrência do reequilíbrio ou repactuação ou revisão. São elas: fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, ou ainda, em caso de força maior (efeito da natureza, greve, etc), caso fortuito (desconhecido, imprevisível) ou fato do príncipe (medida governamental). Ocorrendo tais fatos, o Contratado adquire o direito de pleitear o reequilíbrio da equação econômico-financeira.

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 24.894.898/0001-57

O pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para ser aceito pela Administração, deverá ser comprovado através de farta (ou suficiente) prova documental, demonstrando e provando a ocorrência de fatos imprevisíveis ou se previsíveis, de consequências incalculáveis: nota fiscal do fabricante, notícia de jornal que informa aumento abusivo de determinado produto, atestados, declarações, contrato de fornecimento etc, valem como instrumento probatório.

(Colaborou Prof. Ariosto Mila Peixoto, advogado especializado em licitações públicas e consultor jurídico da RHS LICITAÇÕES).

Nesse sentido, tendo em vista os fundamentos fáticos e jurídicos declinados, Requer Reequilíbrio inicialmente pactuado, para tanto, visando reconhecer a existência do direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de todos os itens dos Contratos firmados entre as partes: (Contratos nº 20220251 e 20220253), ante o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93:, razão pela qual vindica-se a concessão do reequilíbrio sobre o valor do mencionado item do contrato, conforme tabela abaixo, a fim de restabelecer a equação econômica financeira do contrato:

ITEM	DISCRICÃO	UNID	PREÇO LICITADO (R\$)	REAJUSTE DO PREÇO COM BASE NO VALOR LICITADO EM %
				25
01	KM RODADO	KM	R\$ 5,30	R\$ 6,62

Logo, fica evidente a importância e necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro, visando minimizar os prejuízos até aqui sofridos por conta do exposto e para a manutenção ideal do contrato.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Mãe do Rio-Pa. 29 de Abril de 2022

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ 24.894.898/0001-57

TRANS RIO SERVICOS DE
TRANSPORTES
LTDA:24894898000157

Assinado de forma digital por TRANS
RIO SERVICOS DE TRANSPORTES
LTDA:24894898000157
Dados: 2022.04.29 08:51:29 -03'00'

TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 24.894.898/0001-57

568 TRANS RIO SERVICOS DE TRASPORTES LTDA
 Avenida BERNARDO SAYAO 425 BOX 15 ANDAR 2 (91)984770507
 68675-000 SILAS FREITAS MAE DO RIO - PA

24.894.898/0001-57

Período: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Cód/Contr: Nome: 7 / 7 EDIELSON SANTOS MACEDO
 PIS: 12148895046 CBO: 782405 C/Custo: Localização: Admissão: 08/09/2019
 Função: MOTORISTA DE ONIBUS

Recibo de Pagamento de Salário

Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
15	Salário Mensal	1,00 U	1.400,00	
901	% Desconto INSS	9,00 %		107,82
Deus vai te colocar onde nem mesmo você imagina, só confie. Equipe Conatec			Total dos Vencimentos 1.400,00	Total dos Descontos 107,82
			Valor Líquido ->	1.292,18
Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Rend. Trib. IRRF
1.400,00 /M	1.400,00	1.400,00	112,00	1.400,00

Processado por: CONATEC ASSESSORIA CONTABIL

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Assinatura

Data

568 TRANS RIO SERVICOS DE TRASPORTES LTDA
 Avenida BERNARDO SAYAO 425 BOX 15 ANDAR 2 (91)984770507
 68675-000 SILAS FREITAS MAE DO RIO - PA

24.894.898/0001-57

Período: 01/01/2022 Até 31/01/2022

Cód/Contr: Nome: 7 / 7 EDIELSON SANTOS MACEDO
 PIS: 12148895046 CBO: 782405 C/Custo: Localização: Admissão: 08/09/2019
 Função: MOTORISTA DE ONIBUS

Recibo de Pagamento de Salário


Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
15	Salário Mensal	1,00 U	1.400,00	
901	% Desconto INSS	9,00 %		107,82
Deus vai te colocar onde nem mesmo você imagina, só confie. Equipe Conatec			Total dos Vencimentos 1.400,00	Total dos Descontos 107,82
			Valor Líquido ->	1.292,18
Salário Base	Base INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Rend. Trib. IRRF
1.400,00 /M	1.400,00	1.400,00	112,00	1.400,00

Processado por: CONATEC ASSESSORIA CONTABIL

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo:

Assinatura

Data

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO TROPICAL LTDA AVENIDA BERNARDO SAYAO, 651 - SILAS FREITAS 68675-000 MAE DO RIO - PA Fone		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 17485 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 1522 0411 7620 7300 0137 5500 1000 0174 8518 4410 4431 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 315220014872596 20/04/2022 14:51:51		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 15-299596-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 11.762.073/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRANS RIO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA			CNPJ / CPF 24.894.898/0001-57		DATA DA EMISSÃO 20/04/2022	
ENDEREÇO AV BERNARDO SAYAO, 426, BOX 16 ANDAR 2			BAIRRO / DISTRITO SILAS FREITAS		CEP 68675-000	
MUNICÍPIO MAE DO RIO			UF PA		FONE / FAX (91)8701-1067	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-550338-3		DATA DA SAÍDA 14:51	

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS S.T 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.726,77
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.726,77

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE 237	PLACA DE VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ / CPF
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO 0,000	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO 0,000	


DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3	DIESEL S10	27101921	060	5929	LI	132,1918	6,9900	924,02	0	0	0	0	0
6	DIESEL S500	27101921	060	5929	LI	102,1132	6,9800	712,75	0	0	0	0	0
39	LUBRAX EXTRA TURBO 15W40 LT	27101932	060	5929	UN	3,0000	30,0000	90,00	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados:/ Trib aprox R\$: 16,86 (0,98 %) Fed e 295,19 (17,09 %) Est Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2C46F9	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br Emitido por Meta Posto .net v4.00 - www.metaposto.com.br

RECEBEMOS DE AUTO POSTO TROPICAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 20/04/2022 VALOR TOTAL: 1726,77 DESTINATÁRIO: TRANS RIO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - AV BERNARDO SAYAO, 426, SILAS FREITAS, MAE DO RIO-PA		NF-e Nº 17485 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO TROPICAL LTDA AVENIDA BERNARDO SAYAO, 651 - SILAS FREITAS 68675-000 MAE DO RIO - PA Fone		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 17230 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 1522 0211 7620 7300 0137 5500 1000 0172 3017 4501 0351 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO LANCAMENTO REFERENTE CUPOM FISCAL			PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 315220006263673 17/02/2022 16:18:14		
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 15-299596-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUT.		CNPJ 11.762.073/0001-37	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL TRANS RIO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA				CNPJ / CPF 24.894.898/0001-57	
ENDEREÇO AV BERNARDO SAYAO, 426, BOX 16 ANDAR 2				DATA DA EMISSÃO 17/02/2022	
BAIRRO / DISTRITO SILAS FREITAS		CEP 68675-000		DATA SAÍDA 17/02/2022	
MUNICÍPIO MAE DO RIO		UF PA	FONE / FAX (91)8701-1067		INSCRIÇÃO ESTADUAL 15-550338-3
HORA DA SAÍDA 16:18					

FATURA / DUPLICATA					
---------------------------	--	--	--	--	--

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS S T 0,00	
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.095,21			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 12.095,21

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de transporte		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO			PLACA DE VEÍCULO		UF
MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ / CPF
QUANTIDADE 1.977	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000
					PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	DIESEL S500	27101921	060	5929	LI	815,2607	5,7900	4720,36	0	0	0	0	0
115	LUBRAX EXTRA TURBO 15W40 20LT	27101932	060	5929	UN	1,0000	470,0000	470,00	0	0	0	0	0
39	LUBRAX EXTRA TURBO 15W40 LT	27101932	060	5929	UN	6,0000	30,0000	180,00	0	0	0	0	0
3	DIESEL S10	27101921	060	5929	LI	1.155,4725	5,8200	6724,85	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
			VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados adicionais Documentos referenciados / Trib aprox R\$ 1626,81 (13,45 %) Fed e 2056,18 (17,00 %) Est Fonte IBPT/empresometro com br 72C182	RESERVADO AO FISCO

Produzido por Meta Tecnologia - www.metaposto.com.br		Emitido por Meta Posto net v4 00 - www.metaposto.com.br	
RECEBEMOS DE AUTO POSTO TROPICAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 17/02/2022 VALOR TOTAL 12095,21 DESTINATARIO TRANS RIO SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - AV BERNARDO SAYAO, 426, SILAS FREITAS, MAE DO RIO-PA			NF-e Nº 17230 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		



Alencar

O Melhor

ONDE VOCÊ VÊ A DIFERENÇA!

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TIVEMOS ALGUNS REAJUSTES: O PNEU DUNLOP LISO 295/80R22.5 QUE NO ANO DE 2019 CUSTAVA R\$ 1.700,00 TEVE O REAJUSTE E HOJE CUSTA R\$ 2.700,00, GRAXA MARFAK 20KG QUE CUSTAVA R\$ 750,00 HOJE CUSTA R\$ 840,00. OLEO LUBRAX 15W40 EXTRA TUBO 20L R\$ 380,00 COM REAJUSTE HOJE CUSTA R\$ 450,00. CAMARA TORTUGA 295/80R22.5 CUSTAVA R\$ 130,00 COM REAJUSTE HOJE CUSTA R\$ 200,00.

13.125.044/0001-03

GEDEÃO COM. E SERVIÇOS - LTDA

Av. Bernardo Sayão, nº 472
Bairro Centro - CEP 68.675-008
Mãe do Rio - PA

MÃE DO RIO-PÁ 26 DE ABRIL DE 2022



ALENCAR

O BARATÃO
ONDE VOCÊ VE E DICERENÇA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TIVEMOS ALGUNS REAJUSTES. O PNEU DUNLOP LISO 295/80R22.5. QUE NO ANO DE 2019 CUSTAVA R\$ 1.700,00 TEVE O REAJUSTE HOJE CUSTA R\$1.899,00, GRAXA MARFAK 20KG QUE CUSTAVA R\$750,00 HOJE CUSTA R\$840,00. OLEO LUBRAX 15W40 EXTRA TURBO 20L R\$380,00 COM REAJUSTE HOJE CUSTA R\$450,00. CAMARA TORTUGA 295/80R22.5 CUSTAVA R\$130,00 COM REAJUSTE R\$ 260,00.

18.125.044/0001-03

GEDEÃO COM. E SERVIÇOS - LTDA

Av. Berrardo Sayão, nº 472
Bairro Centro - CEP - 68.675-000
Mãe do Rio-PA

MÃE DO RIO-PA 24 OUTUBRO 2021

Impactos da pandemia da covid-19 no setor transportador brasileiro

A pandemia da covid-19 atinge os transportadores brasileiros em uma situação de extrema fragilidade e terá efeitos sem precedentes históricos para o setor. No que se refere a faturamento, nível de emprego e viabilidade de continuidade de atividade das empresas, as perspectivas são extremamente pessimistas.

Os impactos negativos no transporte, de magnitude ainda não mensurável, atingem os segmentos de cargas e de passageiros de formas distintas, mas, inquestionavelmente, comprometerão a atividade transportadora. Serão atingidas, também, todas as atividades que dela dependem, gerando efeitos diretos na vida da sociedade brasileira por tempo ainda indeterminado, seja durante a quarentena, seja no período de recomposição da atividade econômica depois dela.

Cabe relembrar que, ao final de 2019, o setor transportador ainda não havia se recuperado das perdas registradas na recessão econômica brasileira. Isso porque, entre 2014 e 2016, o transporte acumulou queda de 11,3% em seu PIB, mas recuperou apenas 6,6% entre 2017 e 2019. Assim, em três anos de recuperação, foi possível repor pouco mais da metade das perdas.

Outra métrica da crise ainda não superada são os empregos: o estoque de trabalhadores do setor, em dezembro de 2019, era de 2,36 milhões - 6,4% menor que o registrado ao final de 2014 (2,52 milhões). Ou seja, o setor encerrou o ano passado com 160,4 mil empregos a menos que o registrado no período pré-crise. Apesar da redução de trabalhadores e da diminuição da frota circulante, 57,3% das empresas de transporte operaram com capacidade ociosa em 2019. Soma-se a isso o constante aumento do custo operacional, identificado por 73,7% das transportadoras brasileiras no ano passado.

Foi nesse cenário de já baixa demanda, faturamento fraco, quadro de empregados reduzido, ociosidade, custos elevados e, conseqüentemente, baixo capital de giro que a pandemia da covid-19 atingiu o setor transportador brasileiro como um todo agora em 2020. E, com ela e seus efeitos, virtualmente acabam as possibilidades de recuperação das empresas via mecanismos de mercado.

No transporte urbano de passageiros por ônibus, a CNT identificou forte queda da atividade, em virtude da suspensão das atividades educacionais, do início da flexibilização das atividades laborais e da intensificação das restrições de movimentação em todo o país. Sem demanda e com oferta mínima dos serviços à população, o equilíbrio financeiro das empresas fica insustentável. É necessário, nesse ponto, frisar que essas empresas já sofriam com significativa redução do número de passageiros devido, dentre outros motivos, à concorrência crescente dos transportes por aplicativo. A avaliação é que já se acumulam perdas de faturamento superiores a 50%. Em situação semelhante, encontram-se as operadoras de transporte metroferroviário, que apontam queda de arrecadação de 80%.

No transporte rodoviário de passageiros, a avaliação é que elas já tiveram queda de demanda de 40% em decorrência da restrição de movimentação interestadual, que pode chegar a 60% no horizonte de 60 dias, colocando em risco a sobrevivência das empresas.

Ainda no transporte de passageiros, tem-se também a situação devastadora das empresas aéreas. Estima-se que elas acumulam perdas de até 85%, com um possível colapso do sistema aéreo nacional em função da virtual paralisação dos voos, o que causa prejuízos irre recuperáveis.

Apesar de os impactos imediatos terem sido mais percebidos no transporte de passageiros, as empresas de transporte de cargas também já percebem os reflexos da pandemia. O desaquecimento da atividade econômica devido ao fechamento de estabelecimentos comerciais e à paralisação de indústrias e da construção civil reduziu drasticamente a demanda por seus serviços. Tem-se, então, um risco duplo: desabastecimento das cidades e fechamento de transportadoras.

A situação não é melhor para as empresas de transporte aquaviário e ferroviário. Ainda que tenham sofrido menor impacto do desaquecimento da economia nacional devido ao tipo de carga que movimentam, elas são extremamente afetadas pelo desaquecimento da economia global.

Diante desse cenário, é imperativo um movimento imediato e de grande magnitude por parte do governo no sentido de dar apoio para que as empresas de transporte possam superar esse período de crise sem precedentes. Dentre as diversas ações necessárias, destacam-se: 1) a necessidade do fim das restrições de circulação dos

veículos de carga; 2) a suspensão de incidência tributária durante todo o período de pandemia e de recuperação posterior; 3) a disponibilização de empréstimos para capital de giro facilitador; e 4) taxas de juros reduzidas.

As duas últimas têm caráter prioritário e urgente, pois, diante da situação financeira decorrente da recessão econômica, as empresas não têm recursos para o pagamento de gastos correntes, com destaque para a folha de pagamentos. Sem essas medidas, inúmeras empresas poderão encerrar suas atividades, elevando o número de desempregados e comprometendo as atividades de transporte que são fundamentais para o funcionamento do país.

Reconhecido como ramo essencial neste momento de crise, o setor transportador clama por ações de manutenção das suas atividades e de apoio às suas operações. Escolhas difíceis terão de ser tomadas, mas reconhecer e fortalecer o transporte como garantidor da sustentabilidade da vida social e econômica vai nos permitir superar os impactos da covid-19 mais rapidamente. Afinal, o transporte move e promove o país.



Entenda os motivos do aumento de preços no Brasil

Time Neon
4 / 10 / 2021

O **aumento de preços no Brasil** está pesando no bolso dos consumidores e, infelizmente, não tem data para acabar.

Se você também leva um susto toda vez que vai ao mercado, abastece seu carro ou precisa comprar um botijão de gás, saiba que vários fatores estão por trás dessa situação.

Na realidade, estamos **enfrentando crise sobre crise** no país desde o começo da pandemia, passando pela desvalorização da moeda, escassez no mercado interno, instabilidades políticas, uma alta histórica da inflação e ainda a falta de chuvas.

Nos tópicos a seguir, vamos explicar por que está tudo tão caro e ajudar você a proteger seu dinheiro em tempos de aumento de preços:

- Contexto para o aumento de preços no Brasil



Continue lendo.

Contexto para o aumento de preços no Brasil

O aumento de preços no Brasil veio na sequência da **maior crise que vivenciamos** nas últimas décadas: a pandemia do coronavírus.

Mesmo com a vacinação avançando e o número de casos caindo, vários fatores continuam impactando a inflação e reduzindo o poder de compra dos brasileiros.

A estimativa é que a inflação oficial do país — medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) — termine 2021 em **7,11%**, segundo dados do Banco Central.

Esse índice é considerado muito alto e bastante distante da meta do governo, que é de 3,75% com intervalo de tolerância entre 2,25% e 5,25%.

Certamente você está **sentindo essa diferença no bolso** na hora de ir ao supermercado, de abastecer o carro ou de pagar a conta de luz, por exemplo.

E não é tão simples explicar a situação, pois não existe uma causa única, mas um conjunto de variáveis que se combinaram e estão provocando o aumento de preços.

Como se não bastasse a inflação disparando em vários produtos, o real vem **perdendo cada vez mais valor** diante do dólar. Além disso, o desemprego segue em alta, freando o consumo, e estamos enfrentando uma **crise hídrica**.

A seguir, vamos entender melhor esse cenário.

Por que tudo está tão caro?

Está tudo tão caro por conta de uma combinação inédita de **fatores econômicos, climáticos e políticos** que precisamos entender mais a fundo.



- alta do dólar e desvalorização do real;
- crise hídrica.

Alta no preço das *commodities*

Devido à pandemia, o preço das *commodities* agrícolas como arroz, milho, café, carne, soja e leite dispararam no mundo todo. Isso aconteceu porque a maioria dos países **"segurou" os estoques** para atender à demanda interna, por medo de um possível desabastecimento.

O Brasil, por outro lado, seguiu exportando com força para aproveitar a oportunidade no mercado externo. Como resultado, a oferta doméstica reduziu e se tornou maior do que a demanda, empurrando ainda mais os preços para cima.

Já o petróleo teve um **aumento global dos preços** devido a uma maior demanda pós-quarentena. E, na mesma época, a Petrobras passou a seguir o comportamento dos preços internacionais, orientando-se pelo chamado Preço de Paridade Internacional (PPI).

Alta do dólar e desvalorização do real

Outro fator decisivo para o aumento de preços no Brasil é a desvalorização do real frente ao dólar. Em 2020, o real foi a moeda que mais perdeu valor em relação à moeda americana, com uma **perda de 28%**, conforme divulgado na BBC.

Um dos grandes motivos para isso foi a **saída de capital estrangeiro do país**, que se tornou um mercado pouco seguro na visão dos investidores devido à crise econômica e política.

Hoje, vivenciamos um momento de instabilidade entre os três poderes e um aumento do risco fiscal devido aos gastos públicos na pandemia.



mercado doméstico.

Crise hídrica

A **seca histórica** que afeta o Sudeste e o Centro-Oeste do país caiu como uma bomba em um cenário já complicado.

A falta de chuva provocou quebra de safra em importantes regiões produtoras e afetou a cultura do café, da laranja, do milho, da soja e do açúcar.

Como essas *commodities* também servem de insumos para rações usadas na indústria de aves, suínos e bovinos, elas pressionaram o preço das carnes.

Além disso, a seca reduziu os níveis dos reservatórios em **hidrelétricas importantes** e obrigou o país a acionar suas termelétricas, que são muito mais caras, resultando no aumento da conta de luz.

Aqui explicamos mais detalhes sobre os motivos para a conta de luz estar mais cara.

6 vilões do aumento de preços no país

Agora que você conhece os principais fatores por trás do aumento de preços no Brasil, vamos descobrir **quais são os grandes vilões da inflação**.

1. Óleo de soja

O óleo de soja recebeu o título de "campeão da inflação" com um **aumento de 103%**, segundo dados do IPCA.

Essa forte alta é explicada pela valorização do preço da soja, que subiu 63% em 2020.

2. Combustíveis



No ano, o combustível acumulou uma alta impressionante de 31,09%. O principal motivo para esse aumento de preços é justamente a desvalorização do real que vimos acima, já que o petróleo está **atrelado ao valor do dólar**.

Além de encarecer o abastecimento dos veículos, essa alta de combustíveis também aumenta os preços do transporte público e dos fretes, em um efeito cascata que atinge diversos produtos que consumimos diariamente.

3. Energia elétrica

Como explicamos, a crise hídrica encareceu a geração de energia e aumentou consideravelmente a conta de luz. O resultado disso foi a alta histórica da conta de luz e a criação da **bandeira "escassez hídrica"**, que adiciona R\$ 14,20 às contas de luz a cada 100 kWh consumidos.

O novo valor representa um **aumento de 49,6%** (ou R\$ 4,71) em relação à bandeira vermelha patamar 2 (de R\$ 9,49 por 100 kWh). A nova bandeira ficará em vigor até 30 de abril de 2022.

4. Carnes

O preço das carnes no país acumulou uma **alta de 35,7%** em 12 meses, considerando maio de 2020 e maio de 2021, segundo dados do IPCA.

Os principais motivos para a inflação do produto são o aumento das exportações e o encarecimento das matérias-primas usadas na alimentação dos animais. Para você ter uma ideia, o milho e a soja compõem **70% dos custos de produção** da indústria da carne.

Logo, uma alta nas *commodities* significa uma subida de preços da proteína animal para o consumidor.

5. Arroz e feijão



dados do IPCA.

As famílias pobres foram as mais afetadas pelo aumento no preço dos alimentos, pois comprometem a maior parte de sua renda no supermercado.

6. Gás de cozinha

Por fim, o gás de cozinha subiu **cinco vezes mais do que a inflação** e chega a custar até R\$ 125 por botijão de 13 kg.

Esse foi outro golpe duro no bolso dos mais vulneráveis, visto que precisam gastar mais de 10% do salário mínimo com ele.

Como fazer seu dinheiro sobreviver aos aumentos?

O cenário de aumento de preços é preocupante e **você precisa proteger seu dinheiro** neste momento.

Veja dicas para superar essa fase difícil da nossa economia.

1. Faça substituições sempre que possível

O gás de cozinha e o arroz e feijão de cada dia são indispensáveis, mas outros produtos podem ser substituídos para reduzir custos.

A dica é acompanhar a inflação, ver quais itens estão mais em conta no supermercado e **mudar um pouco o cardápio** da semana.

Por exemplo, muitas pessoas têm comido mais carne suína, ovos e alguns vegetais menos atingidos pela inflação.

2. Pesquise antes de comprar



Lembre-se: comprar tudo no mesmo lugar **sempre sai mais caro**, especialmente no supermercado.

3. Invista seu dinheiro

Investir seu dinheiro pode ser uma boa saída para preservar seu poder de compra e enfrentar a desvalorização da moeda.

A dica do momento é buscar títulos atrelados à inflação, como o Tesouro IPCA ou ativos atrelados ao dólar, como fundos cambiais.

Mas antes **aprenda a investir** para não correr o risco de perder dinheiro.

4. Reveja seus hábitos de consumo

Uma crise desse porte exige mudanças de hábitos diários para **evitar o endividamento**. Alguns exemplos são:

- economizar energia elétrica (manter equipamentos fora da tomada, apagar as luzes, trocar de chuveiro, etc.);
- buscar **alternativas de transporte** para usar menos o carro;
- evitar o desperdício de alimentos a todo custo;
- fazer **compras em atacados**;
- rever serviços por assinatura;
- renegociar contratos (escola, aluguel, seguro, etc.).

5. Controle de perto seu orçamento

Para saber exatamente para onde seu dinheiro está indo é essencial anotar todos os seus gastos em uma planilha ou caderno.

Nossa sugestão é usar a nossa planilha de gastos gratuita. Ela está pronta para ser utilizada, é só baixar uma das versões e começar a preenchê-la.

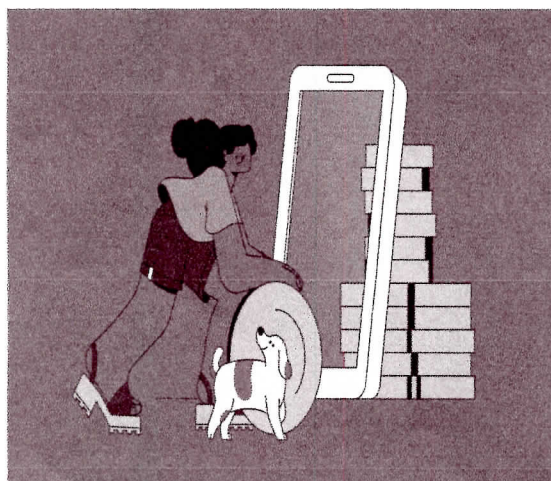


BAIXAR PLANILHA COMPLETA

BAIXAR PLANILHA SIMPLIFICADA

Entendeu o cenário de aumento de preços no Brasil e como ele impacta seu bolso?

Conta para a gente nos comentários se você sabia que existiam tantos motivos para essa crise.



Cuide bem do seu dinheiro.
Experimente o app Neon!



Comentários

Nome*

Digite seu nome aqui

Sobrenome*

Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

PARECER FINANCEIRO Nº 008/2022

Assunto: Reequilíbrio Econômico-financeiro (Realinhamento de Preço) aos contratos nº 20220251 e 20220253

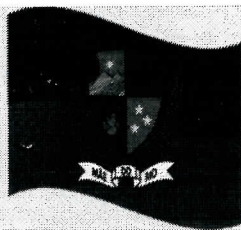
Pelos documentos acostados pela empresa TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, requerendo o reequilíbrio, ficou evidente a necessidade visto que o período o qual estamos passando pós-pandemia. Os documentos apresentados unilateralmente pela empresa contratada são suficientes para aferir a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro. Uma vez que, se trata de serviço essencial: transporte escolar, visando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas deste município. O contrato de transporte escolar consiste em uma obrigação que se traduz num facere como meio de garantir o acesso à educação e a permanência dos alunos no processo de ensino aprendizagem. Desta forma, a partir do consenso e de uma construção colaborativa entre as partes, é possível se promover ajustes contratuais para contemplar, durante o período de excepcionalidade e imprevisibilidade da pandemia em que as aulas presenciais estiverem suspensas, que o transporte contratado seja utilizado para a retirada das atividades nas escolas e entrega das mesmas nos pontos das rotas preestabelecidas nos respectivos instrumentos, preservando a finalidade precípua das avenças, qual seja, garantir o direito constitucional à educação insculpido no art. 208 da Constituição Federal

Antes o exposto, o departamento de finanças desta Secretaria Municipal de Educação, decidiu FAVORÁVEL ao equilíbrio econômico-financeiro aos contratos acima citados, visto que o valor proposto está dentro do limite de 25% (vinte e cinco) nos termos do art. 65, §2º Lei 8.666/93 e por existir condições legais de pagamento.

Avenida Castelo Branco, Nº 734, Bairro: Silas Freitas – Mãe do Rio –Pará.

Email: semedmr@gmail.com CNPJ: 05.363.023/0001-84

Secretaria Municipal
de Educação



**PREFEITURA DE
MÃE DO RIO**
Construindo a Mãe do Rio de Todos

Concluimos também que após análise ao sistema de gestão financeiro do municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para execução do objeto do contrato em destaque.

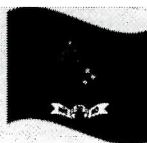
Atenciosamente,

ELIZIANE REIS DE SOUZA

Diretora do Departamento Financeiro

Avenida Castelo Branco, Nº 734, Bairro: Silas Freitas – Mãe do Rio –Pará.

Email: semedmr@gmail.com CNPJ: 05.363.023/0001-84



Ofício nº 041/2022 - SEMED-FINANCEIRO/ PMMR

Mãe do Rio, 02 maio de 2022.

Para: Sr. Halex Bryan Sarges da Silva
M.D: Procuradoria Jurídica Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico para reequilíbrio de preço aos contratos nº20220251 e nº20220253.

Honrada em cumprimenta-la vimos por meio deste solicitar, a V.Sa, parecer jurídico sobre o pedido de Reequilíbrio de preço, da empresa, **TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTES LTDA** solicitado e encaminhado a esta Secretaria Municipal de Educação, através dos ofícios: nº 002/2022.

Destacamos que, a fornecedora solicitante participou do Pregão eletrônico nº9/2022-00007, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio -PA.

O item a ser realinhado pode ser verificado abaixo e no documento de solicitação em anexo, encaminhada pela empresa a esta secretaria.

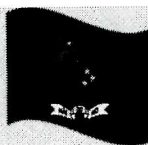
DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO LICITADO	SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NA PORCENTAGEM
KM RODADO	KM	R\$ 5,30	R\$ 6,62 (25%)

A contratada justifica sua solicitação alegando que o objeto do contrato desde a sua assinatura sofreu expressivas variações em seu valor, no que tange a cotação de preços atuais, conforme pode ser observado nos documentos em anexo.

Ainda segundo a contratada, essas variações se devem a crise provocada pela pandemia da Corona vírus que desencadeou aumentos desproporcionais dos preços dos insumos em geral como o aumento do valor do combustível (Diesel), derivados lubrificantes e material rodante (Pneus, Câmaras e protetores).

Nesse sentido a mesma afirma que o valor atual licitado não supre mais os custos e insumos relativos ao que havia sido acordado no contrato licitado, inviabilizando a execução dos serviços, e desencadeando a solicitação do Reequilíbrio Financeiro do referido contrato.

No ensejo salientamos que os reequilíbrios de preços aos contratos supramencionados são viáveis do ponto de vista financeiro, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº008/2022, do departamento financeiro desta Secretaria Municipal de Educação, visto que o valor proposto pela contratada está no limite de 25% estabelecido pelos termos legais do art. 65, §2º da Lei 8.666/93 e por existir recursos financeiros dentro das dotações orçamentárias.

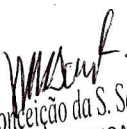


Assim, pedimos que vossa análise seja feita o mais breve possível, pois trata-se de um serviço essencial que viabiliza o acesso dos discentes as suas respectivas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de mãe do Rio-PA.

Certos de contarmos com seu apoio, desde já agradecemos.

Anexo: Documentações

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 008/2021 - GAB/PMMR

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

PJM / PMMR

CONTRATO Nº: 20220251 e 20220253

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9/2022-00007

CONTRATADA: TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.

**EMENTA: REALINHAMENTO DE PREÇO.
REQUISITOS LEGAIS DEVIDAMENTE
CUMPRIDOS. FORNECIMENTO DE
TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE
OBJETIVANDO ATENDER AS
NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE
ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS
PÚBLICAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO.**

RELATÓRIO:

Trata-se de análise financeira de solicitação de Realinhamento de Preço, nos contratos **20220251 e 20220253** no cujo Pregão eletrônico nº 9/2022-00007.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa do **TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, cujo objeto se trata de **fornecimento de transporte escolar terrestre objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas públicas, conforme a secretaria municipal de educação de Mãe do Rio**, fundamentando o pedido de realinhamento de preço.

A Secretaria de Educação emitiu O MEMORANDO 041/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR, bem como o parecer financeiro 008/2022 sobre a capacidade financeira de suportar os acréscimos solicitados, decidindo por FAVORÁVEL ao equilíbrio econômico-financeiro aos contratos supracitados.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 65o, parágrafos 1o e 2o, inciso II e alínea d), da Lei nº 8.666/93 que assim determina:



Art. 65º - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Nesse sentido, cita-se o posicionamento do Professor Joel de Menezes Niebuhr:

“Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciais devidamente atualizados, prescritos no §1º do artigo 65 da Lei no 8.666/93. O limite de 25% é para as situações em que se acresce o objeto” (grifo nosso)



Porém, como o art. 65o, parágrafos 1o e, 2o inciso II e alínea d), da lei 8.666/93 é muito claro que “nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em lei”, onde se deve limitar aos valores conforme MEMORANDO no 041/2022 da Secretaria de Educação ou para fins de ajuste do equilíbrio econômico-financeiro em razão de fatos novos, tais como: caso fortuito, força maior capazes de onerar a relação em desfavor do contratado.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opina-se que observado o pedido de realinhamento de preço, bem como os documentos apresentados, e a justificativa apresentada, e o memorando da Secretaria de Educação pela viabilidade financeira do pedido, opino pela possibilidade de realização dos realinhamentos de preços requeridos, nos termos do artigo 65º, parágrafo 1º e 2º inciso II e alínea d), da Lei 8.666/93. Dentro dos valores limites colocados pela respectiva secretaria, se o requerente aceitar.

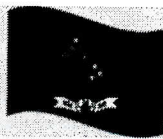
É o parecer, SMJ.

Mãe do Rio – Pará, 12 de maio de 2022.

Halex Bryan Sarges da Silva
PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2022
OAB Nº 25286/PA

HALEX BRYAN SARGES DA SILVA

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL – DECRETO Nº. 001/2022
ADVOGADO OAB/PA Nº. 25.286



Memo. Nº 173/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 12 de maio de 2022.

Para: Ilmo. Sr. Aldecir Pereira Damasceno
M.D: Pregoeiro

Assunto: Autorização para reequilíbrio econômico e financeiro de preço aos contratos aos nº20220251 e nº20220253

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste autorizar a V.Sa., a realização do de reequilíbrio econômico e financeiro de preço para empresa, **TRANS RIO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.** Objetivando a contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas públicas do município de Mãe do Rio -PA.

Destacamos que, a fornecedora solicitante participou do Pregão eletrônico nº9/2022-00007, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em transporte escolar terrestre, objetivando atender as necessidades de locomoção de alunos matriculados nas escolas publicas do município de Mãe do Rio -PA.

O item a ser realinhado pode ser verificado abaixo e no documento de solicitação em anexo, encaminhada pela empresa a esta secretaria.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO LICITADO	SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NA PORCENTAGEM
KM RODADO	KM	R\$ 5,30	R\$ 6,62 (25%)

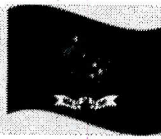
A contratada justifica sua solicitação alegando que o objeto do contrato desde a sua assinatura sofreu expressivas variações em seu valor, no que tange a cotação de preços atuais, conforme pode ser observado nos documentos em anexo.

Ainda segundo a contratada, essas variações se devem a crise provocada pela pandemia da Corona vírus que desencadeou aumentos desproporcionais dos preços dos insumos em geral como o aumento do valor do combustível (Diesel), derivados lubrificantes e material rodante (Pneus, Câmaras e protetores).

Nesse sentido a mesma afirma que o valor atual licitado não supre mais os custos e insumos relativos ao que havia sido acordado no contrato licitado, inviabilizando a execução dos serviços, e desencadeando a solicitação do Reequilíbrio Financeiro do referido contrato.

No ensejo salientamos que os reequilíbrios de preços aos contratos supramencionados são viáveis do ponto de vista financeiro, conforme pode ser observado no parecer financeiro nº008/2022, do departamento financeiro desta Secretaria Municipal de Educação, visto que o valor proposto pela contratada está no limite de 25% estabelecido pelos termos legais do art. 65, §2º da Lei 8.666/93 e por existir recursos financeiros dentro das dotações orçamentárias.


Assim, mediante ao exposto pedimos que vossa senhoria realize os procedimentos necessários para o reequilíbrio econômico e financeiro, uma vez que o serviço realizado pela contratada trata-se de um serviço essencial e de natureza continua que viabiliza o acesso dos



discentes as suas respectivas unidades educacionais da rede pública municipal de ensino de mãe do Rio-PA.

Anexo: documentações

Atenciosamente,


Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Maria da Conceição da Silva Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 008/2021

Recm em: 13/05/22
